



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

LEI Nº 74/2025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Considera de utilidade pública a Loja Maçônica ARLS Monteiro Lobato nº 4.276, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, faço saber que a Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerado de utilidade pública a **Loja Maçônica ARLS Monteiro Lobato nº 4.276**, fundada em 03 de junho de 2013, inscrita na Receita Federal com o CNPJ nº 19.667.634/0001-20.

Art. 2º. As normas de funcionamento da Associação, serão baseadas no seu Estatuto, já aprovado e registrado em Cartório.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato/PI, em 05 de setembro de 2025.

ROGERIO ARAUJO DE
CASTRO:35244844334
334

Assinado de forma digital
por ROGERIO ARAUJO DE
CASTRO:35244844334
Dados: 2025.09.05
13:24:14 -03'00'

Rogério Araújo de Castro

Prefeito de São Raimundo Nonato - PI

(*) Lei de autoria do Vereador JAIRON DOS SANTOS RAMOS. Legislatura 2025-2028. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021).